

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA
CONTRATADO: ATEAL – ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO
AUDITIVA E LINGUAGEM
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 092/2023 – CH 005/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ASSISTÊNCIA HABILITADORA E REABILITADORA DA FALA E AUDIÇÃO, EDUCACIONAL E SOCIAL AOS MENORES E ADULTOS no Município de Franco da Rocha/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções Nº 001/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e



regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

FRANCO DA ROCHA, 05 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: NIVALDO DA SILVA SANTOS
Cargo: Prefeito
CPF: 572.574.428-00

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Nivaldo Da Silva Santos
Cargo: Prefeito
CPF: 572.574.428-00
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Nivaldo Da Silva Santos
Cargo: Prefeito
CPF: 572.574.428-00
Assinatura: _____

Pelo Contratante:

Nome: Adriana Maria de Lima
Cargo: Secretaria da Saúde
CPF: 312.125.158-97
Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Wagner Gudson Marques
Cargo: Presidente
CPF: 131.635.316-87
Assinatura: _____

WAGNER GUDSON Assinado de forma digital por
MARQUES:131635316 WAGNER GUDSON
87 MARQUES:13163531687
Dados: 2023.06.05 17:07:29 -03'00'

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Maria Lúcia Laurini
Cargo: Fisioterapeuta
CPF: 854.246.928-34
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Nivaldo Da Silva Santos
Cargo: Prefeito
CPF: 572.574.428-00
Assinatura: _____

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Credenciamento de interessados para a prestação de serviços especializados para assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição, educacional e social aos menores e adultos do Município de Franco da Rocha -SP.

2- PROCEDIMENTOS A SEREM CONTRATADOS:

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde encaminhará cerca de 08 (oito) pacientes mensalmente, os serviços a serem contratados conforme a necessidade do paciente serão:

2.2. Diagnóstico de Deficiência Auditiva: Poderá incluir avaliação otorrinolaringológica e avaliação audiológica (audiometria tonal, logoaudiometria, imitanciometria, BERA e EOA). O fluxo de encaminhamento para diagnóstico da deficiência auditiva origina-se dos encaminhamentos realizados diretamente pelo Município. Engloba atendimentos de crianças e adultos.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Avaliação Audiológica Infantil até 5anos (Audiometria Tonal, Logoaudiometria e Imitanciometria),	R\$ 238,00
Emissões Otoacústica–EOA	R\$ 130,00
Avaliação Audiológica Infantil acima de 5anos (Audiometria Tonal, Logoaudiometria e Imitanciometria)	R\$ 180,00
Audiometria Adulto (Audio+logo)	R\$ 100,00
Imitanciometria (impedanciometria)	R\$ 80,00
Bera- Potencial Auditivo Evocado	R\$ 510,00
Avaliação otorrinolaringológica	R\$ 210,00

2.3. Diagnóstico de Distúrbios da Comunicação: Inclui avaliação multidisciplinar nas áreas de fonoaudiologia e psicologia de pacientes com deficiência auditiva ou ouvintes com queixa e distúrbios da comunicação como: atraso de linguagem, trocas articulatórias, gagueira e dificuldades de

Endereço Rua Néilson Rodrigues S/N CEP: 07857-070 Telefone: (11) 4800-1900
 Cidade Franco da Rocha SP







Secretaria da Saúde

aprendizagem. A definição de quais procedimentos serão agendados dependerá de cada caso. Os encaminhamentos para diagnóstico dos distúrbios da comunicação serão feitos diretamente pelo Município.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Avaliação Fonoaudiológica	R\$ 255,00
Avaliação psicopedagógica/pedagógica	R\$ 260,00
Avaliação Psicodiagnóstica	R\$ 595,00
Avaliação Psicológica (emocional/personalidade)	R\$ 340,00
Avaliação Neuropsicológica (Consiste em Avaliação psicológica completa, onde avaliam-se as funções cognitivas)	R\$ 1.190,00

2.4. Programa de atendimento multidisciplinar: Inclui terapias multidisciplinares nas áreas de fonoaudiologia, psicopedagogia/pedagogia e psicologia. As terapias oferecidas inserem-se nas áreas de reabilitação em deficiência auditiva e reabilitação de pacientes ouvintes com distúrbios da comunicação. O programa deverá realizar o possível encaminhamento das famílias para Grupos de Pais visando à troca de experiências entre familiares e discussão de aspectos referentes ao desenvolvimento de crianças. O fluxo de encaminhamento para o Programa de Atendimento partirá diretamente do Município.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Terapia fonoaudiológica <u>ou</u> Terapia psicológica <u>ou</u> Terapia psicopedagógica/pedagógica (Sessões de 45 minutos)	R\$ 102,00
Orientação Familiar	R\$ 130,00
Grupo de Pais	R\$ 102,00





Secretaria da Saúde

2.5. Avaliação do processamento auditivo: Realizada dentro de uma cabina acústica, por meio da aplicação de uma bateria de testes comportamentais, os quais avaliam a função auditiva central.

- Critérios de inclusão:** Pacientes a partir de 7 anos de idade, com limiares auditivos dentro dos padrões de normalidade ou que apresentem perda auditiva até o limiar de 55dBNA, sem alteração de orelha média, com queixa de dificuldades de aprendizagem.
- Critérios de exclusão:** Ausência de avaliação audiológica prévia; crianças menores de 7anos; pacientes com déficit intelectual e/ou transtornos psiquiátricos; transtornos do espectro autista, pacientes com alterações orelha média (curva timpanométrica TIPO B ou Cepacientes com deficiência auditiva com limiares superiores a 55dBNA.

Fluxo de Encaminhamento: Solicitação de agendamento da Secretaria de Saúde de Franco da Rocha.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Avaliação do Processamento Auditivo	R\$ 340,00

2.6. Treinamento auditivo acusticamente controlado(TAAC)/Treinamento auditivo formal em cabina:

Avaliação: Consiste em consulta com fonoaudióloga para avaliação do paciente englobando: anamnese, análise de exames e tratamentos prévios, verificação se o paciente se enquadra dentro dos critérios de inclusão para sessões de treinamento auditivo formal em cabina e nos casos positivos determinação do planejamento terapêutico a ser executado.

- Critérios de Inclusão:** Pacientes a partir de 7 anos, com no mínimo 2 habilidades auditivas alteradas na avaliação do processamento auditivo, com diferença significativa entre as orelhas a partir de 14% e avaliação audiológica de no máximo 1 ano.
- Critérios de Exclusão:** Pacientes menores de 7 anos, pacientes com avaliação do processamento auditivo com resultado normal ou com alteração de apenas 1 habilidade auditiva, ou sem diferença significativa entre as orelhas, maior que 14%.

Terapia (Sessão): São realizadas atividades em cabina acústica que visa aumentar a eficiência da via auditiva. Em média são realizadas 10 sessões com fonoaudióloga, onde o foco das atividades serão as habilidades auditivas que apresentaram prejuízo na avaliação do processamento auditivo.

Endereço Rua Nelson Rodrigues S/N CEP: 07857-070 Telefone: (11) 4800-1900
 Cidade Franco da Rocha SP





Secretaria da Saúde

Fluxo de encaminhamento: Solicitação de agendamento pela Secretaria de Saúde de Franco da Rocha. O primeiro agendamento será sempre de avaliação. Se o paciente avaliado estiver apto para as sessões de terapia de treinamento auditivo formal, as mesmas serão iniciadas semanalmente. Estima-se a realização de 10 sessões de terapia por paciente.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Treinamento Auditivo Formal em Cabina (Sessão de Avaliação)	R\$ 170,00
Treinamento Auditivo Formal em Cabina- 10 sessões	R\$ 85,00

2.7. Exame otoneurológico e reabilitação vestibular:

Exame Otoneurológico

- a. Critérios de inclusão: Paciente a partir de 5 anos com queixa de tontura, vertigem e/ou zumbido com encaminhamento médico, que já tenham realizado avaliação audiológica prévia de no máximo 1 (um) ano.
- b. Critérios de exclusão: Pacientes menores de 5 anos: presença de transtornos psiquiátricos e/ou déficit cognitivo.

Avaliação para reabilitação vestibular

Consiste em consulta com fonoaudióloga para avaliação do paciente englobando: anamnese, análise de exames e tratamentos prévios, verificação e o paciente se enquadra dentro dos critérios de inclusão para sessões de reabilitação vestibular e nos casos positivos determinação do planejamento terapêutico a ser executado.

Critérios de inclusão: ter realizado exame otoneurológico e apresentar solicitação médica para o procedimento de reabilitação vestibular.

Critérios de exclusão: Pacientes menores de 5 anos: presença de transtornos psiquiátricos e/ou déficit cognitivo.

Endereço Rua Néelson Rodrigues S/N CEP: 07857-070 Telefone: (11) 4800-1900
Cidade Franco da Rocha SP

nrh

[Handwritten signature]

Secretaria da Saúde

Reabilitação Vestibular – Terapia (Sessão)

Terapia fonoaudiológica que visa as interações entre vestibulo e estímulos visuais durante a movimentação cefálica, melhorar a estabilidade de postura estática e dinâmica e diminuir a sensibilidade individual e durante a movimentação cefálica. Em média são realizadas 8 sessões.

PROCEDIMENTO	VALORES UNITÁRIOS
Exame Otoneurológico	R\$ 385,00
Reabilitação Vestibular - Avaliação	R\$ 130,00
Reabilitação Vestibular - Sessão	R\$ 85,00

2.8. Programa de seleção, indicação e adaptação de aparelhos de amplificação sonora (AASI) – processo de seleção e adaptação de prótese auditiva, incluindo os custos de aquisição dos AASI:

No processo e seleção, indicação e adaptação de AASI é estimado que cada paciente maior de 6 anos comparecerá na instituição em três datas:

1ª data: Realizará avaliação audiológica e a seleção e indicação de AASI (teste de AASI): A avaliação audiológica engloba audiometria tonal VA e VO, logaudiometria e imitanciometria, afim de determinar o tipo e grau da perda auditiva. A seleção e indicação de AASI contempla o teste com modelos diferentes de AASI, selecionados pela fonoaudióloga de acordo com o tipo e grau da perda auditiva apresentada pelo paciente, audiometria em campo livre, teste de percepção de fala pré-moldagem. O paciente poderá necessitar da indicação de apenas em AASI, no caso de perda auditiva em apenas uma orelha, ou dois AASI, se apresentar perda auditiva em ambas as orelhas.

2ª data: Consulta fonoaudiológica para entrega e adaptação do AASI indicado: Neste dia o paciente recebe seu aparelho auditivo. É orientado a comparecer com acompanhamento para receber as orientações sobre uso e cuidados com o aparelho auditivo e sobre estratégias facilitadoras de comunicação para melhorar a qualidade de vida do paciente e a família.

3ª data: Consulta de retorno para verificação da adaptação e se necessário ajuste. Após em média duas semanas do recebimento do AASI, paciente retorna para acompanhamento. Neste dia o objetivo é verificar se o paciente está conseguindo fazer uso do aparelho auditivo (manuseio e cuidados) e se

Endereço Rua Néelson Rodrigues S/N CEP: 07857-070 Telefone: (11) 4800-1900
 Cidade Franco da Rocha SP

Secretaria da Saúde

necessita de ajustes finos para melhorar a qualidade sonora. São realizadas novas orientações e os ajustes necessários.

Os critérios para a indicação de aparelhos auditivos seguem a orientação da Portaria nº 587 de 07/10/2004 (ANEXO IV), reproduzida abaixo:

A – CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO DO USO DO AASI

Classe I - Há consenso quanto à indicação do AASI

1. Indivíduos adultos com parte auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiares tonais nas frequências de 500, 1000, 2000 e 4000 HZ, acima de 40 dB NA.
 2. Crianças (até 15 anos incompletos) com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiares tonais nas frequências de 500, 1000, 2000 e 4000 HZ, acima de 30 dB NA. Classe II – Há controvérsia quanto à indicação do AASI.
 3. Crianças com perdas auditivas cuja média dos limiares de audibilidade encontra-se entre 20 dBNA e 30 dBNA (perdas auditivas mínimas).
 4. Indivíduos com perdas auditivas unilaterais (desde que apresentem dificuldades de integração social e/ou profissional).
 5. Indivíduos com perda auditiva flutuante bilateral (desde que tenham monitoramento médico audiológico sistemático).
 6. Indivíduos adultos com perda auditiva profunda bilateral pré-lingual, não oralizados (desde que apresentem, no mínimo, detecção de fala com amplificação).
 7. Indivíduos adultos com perda auditiva e distúrbios neuro-psico-motores graves, sem adaptação anterior de AASI e sem uso de comunicação oral.
 8. Indivíduos com alterações neurais ou retrococleares (após teste).
 9. Perda auditiva limitada a frequência acima de 3000 Hz.
- Classe III – Há consenso quanto à falta de indicação ou contra-indicação do AASI.
10. Intolerância a todo tipo de amplificação/controlado de ganho devido a um recrutamento intenso.
 11. Anacusia unilateral com audição normal no ouvido contralateral.

Endereço Rua Néilson Rodrigues S/N CEP: 07857-070 Telefone: (11) 4800-1900
Cidade Franco da Rocha SP

Secretaria da Saúde

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Avaliação Audiológica	R\$ 180,00
Seleção e Indicação do AASI (Teste de AASI)	R\$ 480,00
Entrega do Aparelho Auditivo – 1 orelha <u>OU</u>	R\$ 790,00
Entrega dos aparelhos auditivos – 2 orelhas	R\$ 1490,00
Cosnulta de acompanhamento (Consulta fonoaudiológica após a adaptação do AASI)	R\$ 90,00

Entrega dos aparelhos auditivos** (se considerado em OU outro, pois depende se será adaptado em uma ou nas duas orelhas), para este item devemos estimar que dos 8 encaminhamentos mensais, podem ter indicações uni ou bilaterais, devendo este valor oscilar a depender da necessidade do paciente.

2.9. Reabilitação para candidatos ou usuários de Implante Coclear

A reabilitação para candidatos a cirurgia de Implante Coclear e após a cirurgia a ativação do dispositivo poderá envolver as especialidades de: fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia. A definição de quais avaliações complementares ou terapias (atendimentos) serão necessárias e a periodicidade das mesmas ocorrerá após avaliação fonoaudiológica, que precisará ser realizada por todos os pacientes encaminhados.

As sessões de terapia poderão ser realizadas de forma individual ou em grupo com duração de no mínimo 45 minutos cada atendimento.

A terapia na etapa pré-operatória consiste na orientação familiar sobre as expectativas com relação ao implante coclear e as abordagens terapêuticas a serem adotadas. Nesta fase o paciente será acompanhado quanto ao benefício com o uso dos aparelhos de ampliação sonora individual e haverá o preparo para uso do novo dispositivo. No caso das crianças será realizada a estimulação de linguagem com orientações aos familiares de como trabalhar as estratégias de comunicação dentro do contexto da criança. No caso de adultos, terapia fonoaudiológica pré-operatória estará voltada além das orientações sobre as expectativas e abordagens terapêuticas, serão abordadas estratégias facilitadoras de comunicação, como a leitura orofacial.

Endereço Rua Néilson Rodrigues S/N CEP: 07857-070 Telefone: (11) 4800-1900
 Cidade Franco da Rocha SP





Secretaria da Saúde

As terapias pós-operatórias e pós-ativação do implante coclear visa a reabilitação dos aspectos auditivos e de linguagem.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS
Avaliação Fonoaudiológica (Obrigatória)	R\$ 255,00
Avaliação Psicológica (Somente quando necessário)	R\$ 595,00
Avaliação Psicopedagógica (Somente quando necessário)	R\$ 260,00
Terapia Fonoaudiológica (Sessão 45 minutos)	R\$ 102,00
Terapia Psicológica (Sessão 45 minutos – quando necessário)	R\$ 102,00
Terapia Psicopedagógica (Sessão 45 minutos – quando necessário)	R\$ 102,00

3. CARACTERÍSTICAS DA(S) CREDENCIADA(S):

Devido ao grande absenteísmo do paciente SUS em serviços distantes de Franco da Rocha, e, com a finalidade de garantir a adesão do paciente aos serviços do presente Termo de Referência, é necessário que a(s) credenciada(s) estejam localizadas em local(is) de fácil acesso ao transporte público e na distância máxima de 40 quilômetros do Centro de Franco de Rocha/SP.

4. VALOR CONTRATADO E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor anual do presente Credenciamento será de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil Reais).

O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados, devidamente comprovado por relatório sintético dos pacientes atendidos no mês de referência.

5. PRAZO:

O prazo para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

6. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO:

Endereço Rua Néilson Rodrigues S/N CEP: 07857-070 Telefone: (11) 4800-1900
 Cidade Franco da Rocha SP

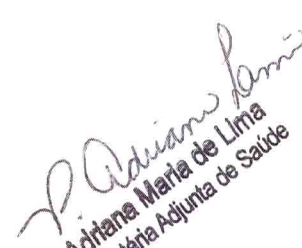






Secretaria da Saúde

	atendido)			
Apresentação das atividades propostas referentes à Qualidade da assistência prestada	Capacitação de Funcionários	05	05	
Apresentação dos meios sugerido - atividades	Recursos Humanos - Apresentação geral de recursos humanos prevendo as especialidades de acordo com o termo de referência será atribuído 5 pontos ou - Apresentação de recursos humanos conforme projeto básico 3 pontos.	05	05	
PONTUAÇÃO TOTAL : 30 PONTOS				


 Adriana Maria de Lima
 Secretária Adjunta de Saúde
 Thaís Marques Lopez Rivera
 Secretária de Saúde



Endereço Rua Néilson Rodrigues S/N CEP: 07857-070 Telefone: (11) 4800-1900
 Cidade Franco da Rocha SP



